



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Avaliação, Provimento e Estágio

PORTARIA SECGP 77/2026

Prorroga o resultado dos pedidos de reconsideração e do resultado final do Processo Seletivo de Estágio para estudantes dos cursos de Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Cinema, Design Gráfico, Direito, Engenharia Ambiental, Fotografia, Gestão Ambiental, Gestão Pública, Jornalismo, História, Museologia, Publicidade e Propaganda, Psicologia, Relações Públicas e Tecnologia da Informação (cursos correlatos).

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, em exercício, FERNANDA CÂMARA PIRES REIS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- a) a Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- b) a Resolução nº 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito da Justiça Federal;
- c) a necessidade de prazo maior para análise dos pedidos de reconsideração.

RESOLVE:

PRORROGAR o Resultado dos Pedidos de Reconsideração e do Resultado Final do processo seletivo de estagiários, referente ao Edital n. 01/2026, documento 1710795 para o dia 20 de maio de 2026.

FERNANDA CÂMARA PIRES REIS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Camara Pires Reis, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 11/05/2026, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1752770** e o código CRC **11D10D40**.